

Adoção ocorrida antes da vigência da lei da Nacionalidade Portuguesa (antes de 1981)

Modelo 29

Tendo a adoção ocorrido antes de 8 de outubro de 1981, alguns aspectos devem ser observados:

- A adoção deve ter ocorrido antes do adotado completar 18 anos e antes de 08 de outubro de 1981;
- Deverá ter na sua posse a decisão do tribunal que decretou a adoção, com o respectivo trânsito em julgado (se ocorrida fora de Portugal, deve ser feita a homologação da sentença estrangeira perante o tribunal português);
- O trânsito em julgado da sentença do tribunal que declarou a adoção deve ter ocorrido antes de 08 de outubro de 1981;
- O adotado deve ter uma ligação efetiva à comunidade portuguesa;
- O adotado deve declarar que quer adquirir a nacionalidade portuguesa;
- Não pode ter sido condenado por um crime que em Portugal seja punível com pena de prisão de 3 anos ou mais;
- Não exercer cargos públicos, que não sejam apenas funções técnicas, noutro país;
- Não ter prestado serviço militar não obrigatório noutro país;
- Não constituir perigo ou ameaça para a segurança ou a defesa nacional, pelo seu envolvimento em atividades relacionadas com a prática do terrorismo, nos termos da respetiva lei.;
- Pagamento da taxa referente ao pedido de nacionalidade portuguesa por aquisição.

- 1) Depois de reunir todos os documentos deve efectuar o pagamento [aqui](#)

Ao seu email chegará um formulário que deve preencher (sem assinar nem colocar a data)

- 2) Deve então marcar um agendamento para NOTARIADO e vir à Secção Consular assinar o documento ante um oficial que atuará como notário, reconhecendo a sua assinatura.

Marcação de atenção para acto NOTARIAL:

<https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/agendamento-online-de-at-os-consulares>

- 3) No dia agendado apresentar o modelo 29 impresso, preenchido, sem assinar. No formulário, deixe a data em branco.

Deve trazer a documentação (todos os requisitos exigidos).

- 4) Depois deve enviar o processo, por correio registado, para a Conservatória dos Registos Centrais, na Rua Rodrigo da Fonseca, 202, 1099-033 Lisboa.

Os valores indicados dos emolumentos podem variar de acordo com a Taxa de Câmbio Consular em vigor.